



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 04/2025

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata FABIANE GELEIDE FACCO acerca da pontuação da **inscrição n.º 01** para o cargo de Motorista.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2025, o mesmo prevê para o cargo de MOTORISTA, pontuação para Experiência Profissional no cargo, sendo 10 pontos para cada ano de experiência, podendo somar até 30 pontos.

Desta forma, após nova conferência da documentação, foi verificado que a candidata apresentou a documentação de experiência profissional no ato de inscrição, alterando a pontuação divulgada da **inscrição de n.º 01** de 10 pontos para 30 pontos.

Assim, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, alterando a pontuação da **inscrição n.º 01** para o cargo de Motorista, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 14 de fevereiro de 2025.

Membros da Comissão:


Carla Cristina Trento


Silmara Rodrigues Elvanger


Valéria Gollo Rodrigues

PUBLICAÇÃO NO MURAL DE AVISO
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 14 / 02 / 2025

A _____


ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04

